



## PARTE A

### PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

#### Secretaria-Geral

##### Aviso n.º 25848/2008

Por meu despacho de 12 de Setembro de 2008 e com a anuência do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira.

Técnica Superior — Daniela Sofia Campos Brandão — autorizado o destacamento para desempenhar funções no Museu da Presidência República, ao abrigo do disposto no artigo n.º 17.º do Decreto-Lei n.º 288/2000, de 13 de Novembro, com efeitos a partir de 06 de Outubro de 2008.

13 de Outubro de 2008. — O Secretário-Geral, *Arnaldo Pereira Coutinho*.

#### Chancelaria das Ordens Honoríficas Portuguesas

##### Alvará (extracto) n.º 72/2008

##### Ordem Militar de Cristo

Por alvará de 15 de Outubro de 2008:

##### Grã-Cruz

Monsenhor Alfio Rapisarda, nacionalidade italiana

Por alvarás de 06 de Junho de 2008:

##### Ordem do Infante D. Henrique

##### Grande-Oficial

Professor Alcino J. Silva

##### Cavaleiro

Arquitecto Miguel Cância Martins

#### Ordem da Instrução Pública

##### Comendador

Professor Doutor Elmano Martins Costa

##### Ordem do Mérito

Por alvará de 01 de Outubro de 2008:

##### Grã-Cruz

Dr. José Reis Jr.

##### Ordem do Mérito

Por alvarás de 09 de Junho de 2003:

##### Comendador

Manuel Brito Nunes Calado

Dr. Fernando José Vasconcelos Costa Garcia

15 de Outubro de 2008. — O Secretário-Geral das Ordens, *Arnaldo Pereira Coutinho*.

##### Rectificação n.º 2357/2008

Por ter sido publicado com inexactidão no Diário da República, n.º 193, 2.ª série, de 6 de Outubro de 2008, novamente se publica:

Ordem do Infante D. Henrique

Por alvará de 30 de Julho de 2008:

Grã-Cruz

Embaixador Luís de Matos Monteiro da Fonseca, nacionalidade cabo-verdeana

15 de Outubro de 2008. — O Secretário-Geral, *Arnaldo Pereira Coutinho*.



## PARTE C

### PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

#### Despacho n.º 27643/2008

A iniciativa Ciência 2008 dá continuidade ao intuito do Governo assumido no Compromisso com a Ciência de integrar no Sistema Científico e Tecnológico Nacional mil doutorados através de contratos a termo certo.

Nesse âmbito, foi celebrado entre a Fundação para a Ciência e a Tecnologia e o Instituto Nacional de Medicina Legal, I.P. (INML, I.P.) contrato programa que tem por objecto o financiamento de contrato individual de trabalho a celebrar pelo referido Instituto e investigador doutorado, seleccionado por concurso internacional, para desenvolvimento de actividade científica e tecnológica no Serviço de Genética e Biologia Forense da Delegação do Centro do INML, I. P.

Ao abrigo do disposto no n.º 7 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 41/84, de 3 de Fevereiro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 215/87, de 29 de Maio, e atento o disposto no n.º 11 da Resolução de Conselho de Ministros n.º 97/2002, de 18 de Maio:

1 — Autoriza-se o descongelamento para o Instituto Nacional de Medicina Legal, I. P., a título excepcional, de um lugar em regime de contratação a termo resolutivo, pelo período de um ano, com possibilidade de renovação até ao limite máximo estabelecido por lei, com doutorado para exercer actividade de investigação científica no INML, I. P., no âmbito do contrato programa celebrado entre o referido Instituto e a Fundação para a Ciência e a Tecnologia.

2 — O presente despacho produz efeitos a 1 de Setembro de 2008.

20 de Outubro de 2008. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*.